



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão & Layout

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/2006 **(21 DE AGOSTO DE 2006)**

**Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

**ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão
Caieirense ao Senhor Pastor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA
COSTA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do
homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.**

**Artigo 2º - A entrega do título honorífico será
feito durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de
2006.**

**ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em
contrário.**

... Câmara Municipal de Caieiras, 21 de Agosto de 2006.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Vereador (Dr. Cale)

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A RESPEITO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/2006, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUTOR CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE AO SENHOR PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Decreto Legislativo que ora nos é apresentado para exame e parecer, foi lido em plenário na sessão ordinária do dia 05 de setembro de 2006.

Reunidos, entendemos por unanimidade que é possível o parecer único e conjunto destas comissões permanentes pertinentes.

Por conta disto passamos à manifestação de nosso entendimento:

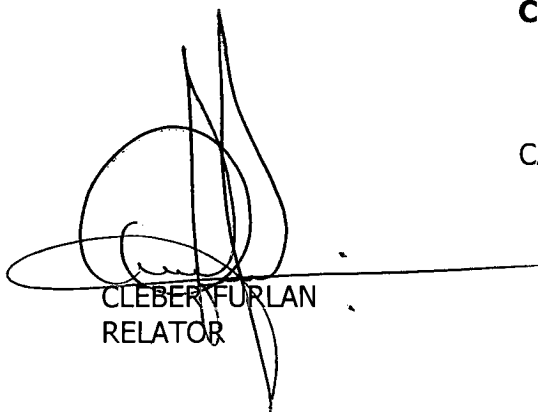
No que concerne à matéria referente aos aspectos jurídicos, legais e constitucionais, a comissão de justiça e redação nada tem a opor, inclusive com alusão à técnica de redação.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, igualmente a comissão respectiva nada tem a objetar.

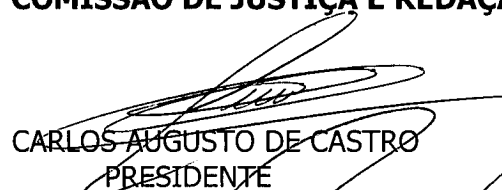
Por todo o exposto, somos favoráveis, por unanimidade, à aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 226/2006.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



CLEBER FURLAN
RELATOR

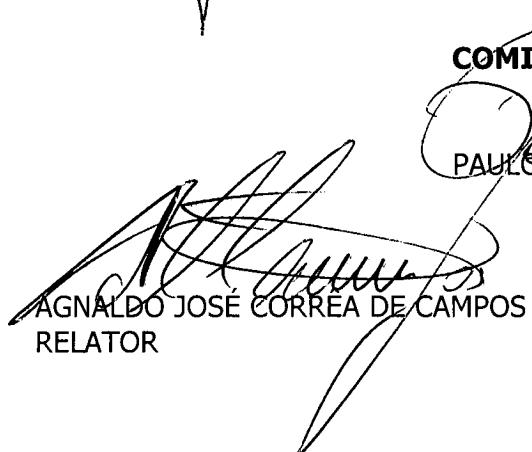


CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
PRESIDENTE



PAULO DO CARMO MONTEIRO
MEMBRO

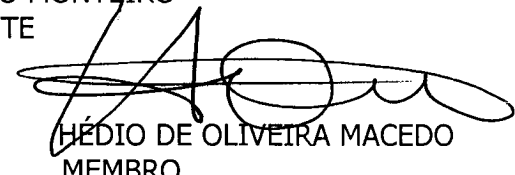
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:



AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
RELATOR



PAULO DO CARMO MONTEIRO
PRESIDENTE



HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO
MEMBRO

CURRICULUM VITAE

PR. JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA

Nascido em 14/10/1934- Brasileiro

Natural de S. Luiz do Curú – Estado do Ceará.

Casado com Sra. WANDA FREIRE DA COSTA.

**Filhos: Pr. José Wellington Costa Junior
Pr. Paulo Roberto Freire da Costa
Dra. Marta Maria Freire da Costa
Dr. Samuel Freire da Costa
Pr. Joel Freire da Costa
Dra. Rute Costa e Silva**

Netos: 14.

Bisneto 1.

ESCOLARIDADE

Cursos Superiores:

Direito

Sociologia

Teologia

Doutor em Divindade

FUNÇÕES

Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Paulo. (I.E. A. D.) - S.P.

Presidente Da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil. (C.G.A.D.B.)

Presidente da Convenção Fraternal Interestadual das Assembléias de Deus em São Paulo.(CONFRADESP)

Presidente Honorário da Convenção Estadual das Assembléias de Deus do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente Honorário da Convenção Estadual das Assembléias de Deus do Estado do Mato Grosso.

Membro do Comitê Mundial das Assembléias de Deus (World Assemblies of God Fellowship)

**Membro Diretor da Conferência Mundial Pentecostal
Presidente da Associação Portas Abertas no Brasil**

Presidente do Asilo e Lar Evangélico de São Paulo.(ASILAR)

Presidente da Faculdade Evangélica de São Paulo – (FAESP)

Presidente da Faculdade Evangélica de Teologia, Ciências e Biotecnologia da CGADB.

**Presidente da Bible School J. W. B. C.
Miami – Florida – USA.**

Diretor Vice Presidente da Escola de Educação Teológica das Assembléias de Deus no Brasil. (EETAD)

**Cidadão Espírito-Santense, Título outorgado pela
Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

**Cidadão Carioca, Título outorgado pela Assembléia
Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.**

**Cidadão Vila Velhense – outorgado pela Câmara
Municipal de Vila Velha – Estado do Espírito Santo.**

**Cidadão – Belenense – outorgado pela Câmara
Municipal de Belém – PA.**

**Cidadão – Gaúcho – Título outorgado pela
Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul**

**Cidadão das Cidades: Marília - Presidente Prudente-
Barretos –Ferraz de Vasconcelos - Osasco – Mairiporã –
Rio Claro – S. José do Rio Preto - _ todas no Estado de São
Paulo.**

MEDALHAS

**Recebeu a Medalha Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados.
Outorgada pela Câmara Federal do Brasil.**

**Recebeu a Medalha Farroupilha – Outorgada pela Assembléia
Legislativa do Rio Grande do Sul.**

**Recebeu a Medalha Anchieta, mais alta Comenda da
Câmara Municipal de São Paulo.**

**Recebeu a Medalha Tobias de Aguiar, mais alta
Comenda da Polícia Militar de São Paulo.**

**Recebeu a Medalha Daniel – Gunar Vingren, a mais
alta comenda da M.D. das Assembléias de Deus no
Brasil**

**Recebeu a Medalha Membro Honorifico da
Convenção de Portugal.**

Recebeu a Medalha Saalem Helsinki, Finlandia.

**Recebeu a Medalha Imortalidade APEL –
outorgada pela :**

Academia Paulista Evangélica de Letras.

**Medalha Pr. Antonio de Carvalho – outorgada pela
Convenção Estadual das Assembléias de Deus no
Estado do Rio de Janeiro - C E A D E R.**

**Comendador da Ordem Internacional dos
Jornalistas.**

**Comendador da Ordem Grão Cruz do Mérito
“Visconde de Mauá”.**

**Comenda Ouro Verde – outorgada pela
Câmara Municipal de Londrina – Paraná.**

Obra escrita - Livro doutrinário:

**“COMO TER UM MINISTÉRIO BEM
SUCEDIDO”.**